



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia  
de Alimentos Câmpus Francisco Beltrão/Câmpus  
Londrina



---

## Resolução nº 18/2020 – PPGTAL

*Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos – PPGTAL – Câmpus Francisco Beltrão / Câmpus Londrina.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, Câmpus Francisco Beltrão e Londrina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020;

Considerando os termos da Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

**Art. 1º** – A versão final de todas as Dissertações e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGTAL, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença **Creative Commons Atribuição**,

**Não Comercial, Compartilhamento pela Mesma Licença (CC BY NC SA).** Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, desde que atribuam ao autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

**Art. 2º** – O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado. No caso de inexistência desta página, a licença deve figurar na capa ou página principal do material.

**Art. 3º** – A versão final da Dissertação, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

**Art. 4º** – A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGTAL.

**Art. 5º** – As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas, respectivamente, nos Artigos 21 e 23 da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 6º** – Os casos omissos a esta Resolução serão dirimidos pelo Colegiado do Programa.


Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Coelho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos

## APÊNDICE A

### TERMO DE LICENCIAMENTO

 <p>CC BY NC SA</p> <p><a href="https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/">4.0 Internacional</a></p>	<p>Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.</p>
--	--

\* A versão impressa e assinada encontra-se na coordenação do programa.